



## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23.06.16/DP

O Secretário Executivo da Secretaria De Educação Básica da Prefeitura Municipal de Itapipoca, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS OFICIAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA.

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso II, alterado pelo decreto federal Nº 9.412/2018.

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição se justifica pela necessidade de troca das bandeiras existentes, que já estão bem gastas pelo tempo e, ainda, manter reserva para garantir as trocas imediatas em eventos e datas comemorativas.

Em atendimento ao dispositivo de Lei 5.700/71, que dispõe sobre a forma e a apresentação dos Símbolos Nacionais e determina: em seu art. 4º que as repartições públicas em geral deverão ostentá-la e em seu art. 31 apresentá-las em bom estado de conservação.

A Lei nº 8.666/93 em seu art. 24, inciso II, alterado pelo decreto federal Nº 9.412/2018 esclarece:

#### **Art. 24. É dispensável a licitação:**

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez. (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998);*

#### **Art. 23, inciso II, alínea a: "para compras e serviços comuns":**

a) Convite: até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais); (redação dada pelo decreto 9.412 de 18 de junho de 2018).

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DA ESCOLHA DO CONTRATADO



Procedeu-se com a consulta a diversas empresas do ramo pertinente com o presente objeto, e conciliando a questão da oferta do melhor preço, da regularidade jurídica, trabalhista, fiscal e previdenciária, a escolha recaiu sobre a empresa **CMC OLIVEIRA BARROSO**, com endereço na Rua Osvaldo Cruz, 685, Bairro Cruzeiros, CEP 62.502-048 - Itapipoca/Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 24.379.211/0001-45, com o valor global de **R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais)**, conforme consta nos autos do processo supracitado.

Itapipoca – CE, 11 de agosto de 2023.

**HELOILSON OLIVEIRA BARBOSA**

Secretário Executivo da Secretaria De Educação Básica